



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 242/2023

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, **providencia: Alterar o trânsito que está em mão dupla, para mão única, nas Ruas Aracaju e Jequitibá, situadas no bairro São Francisco.**

Justificativa: A presente indicação se faz necessária, uma vez que ambas as ruas do bairro estão com sentido de mão dupla (ida e volta), uma vez que no referido local, em vista do fato de as ruas serem todas de mão dupla o estacionamento de dois veículos de lados opostos impede o tráfego dos demais, pois as ruas são estreitas. Essa alteração do trânsito das vias, seria de grande importância, pois evitaria esses possíveis acidentes e o trânsito fluiria melhor.

Santana do Paraíso, 22 de novembro de 2023.


Agnaldo Azevedo dos Santos
Vereador

Ilm.º. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

Recebido por
JPRGNO
22/11/2023
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG


22/11/23 16:33
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo